



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 899/22, de 19 de abril de 2022.

APROVA o Parecer Prévio nº 00032/2022, constante do Processo nº 14578/2019-9, que dispõe sobre Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio nº 00032/2022, constante do Processo nº 14578/2019-9 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de abril de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE